



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 17 de Novembro de 2015, a sua 40.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão o Governo apreciou:

- O Relatório da Participação de SEXA o Presidente da República na cerimónia de Investidura de John Pombe Joseph Magufuli, no cargo de Presidente da República Unida da Tanzânia, realizada em Dar-Es-Salam, Tanzânia, no dia 5 de Novembro de 2015;
- O Relatório da Visita de SEXA o Presidente da República à República de Angola, de 8 a 11 de Novembro de 2015;
- A preparação da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Commonwealth, a realizar-se em Malta, de 27 a 29 de Novembro de 2015;
- A preparação da Conferência dos Estados Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, a realizar em Paris, de 30 de Novembro a 11 de Dezembro de 2015.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera o Estatuto Orgânico do Fundo de Promoção Desportiva, aprovado pelo Decreto n.º 52/2013, de 26 de Setembro.

Esta alteração visa conferir ao Fundo capacidade de mobilização de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento de projectos do desporto nacional.

- O Decreto de revisão do Decreto n.º 2/2010, de 8 de Março, que cria o Instituto Nacional da Juventude.

Esta revisão visa adequar a organização e funcionamento do Instituto Nacional da Juventude à Lei n.º 7/2012, de 8 de Fevereiro, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento da Administração Pública, bem como definir os órgãos, rever as atribuições e competências e determinar as despesas do Instituto Nacional da Juventude.

- O Decreto de revisão do Decreto n.º 3/2010, de 8 de Março, que cria o Instituto Nacional do Desporto.

Esta revisão visa adequar a organização e funcionamento do Instituto Nacional do Desporto à Lei n.º 7/2012, de 8 de Fevereiro, que estabelece as bases gerais da organização e funcionamento da Administração Pública, bem como definir os órgãos, rever as atribuições e competências e determinar as despesas do Instituto Nacional do Desporto.

- A Resolução que aprova os Termos da Adenda n.º 5 ao Contrato de Concessão da Estrada N4, Maputo-Witbank, entre os Governos de Moçambique e da África do Sul e a Trans African Concession – TRAC.

A Adenda visa melhorar o nível de serviço da N4, através da realização de trabalhos adicionais às previsões contratuais, nomeadamente o reassentamento e responder ao elevado nível de tráfego ao longo das Secções 19 e 20 no troço entre Shoprite da Matola e cruzamento com a N1, através do controlo de carga e reparação de danos causados pelo excesso de carga, construção de acesso ao mercado de Mahlampwene, alargamento da Av. da OUA e a construção de vias colectoras.

- A Resolução que ratifica o Acordo sobre Serviços Aéreos, assinado entre o Governo da República de Moçambique e o Governo dos Emiratos Árabes Unidos, no dia 16 de Maio de 2013, em Dubai.
- A Resolução que ratifica o Acordo sobre Serviços Aéreos, assinado entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República das Maurícias, no dia 19 de Março de 2014, em Maputo.
- A Resolução que ratifica o Acordo sobre Serviços Aéreos, assinado entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República do Quénia, no dia 29 de Outubro de 2014, em Nairobi, Quénia.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, no dia 22 de Outubro de 2015, em Maputo, no valor de USD 25.000.000 (vinte e cinco milhões de dólares norte americanos), destinado ao financiamento do Segundo Programa de Desenvolvimento de Políticas para o Sector Financeiro.
- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, no dia 26 de Outubro de 2015, em Maputo, no valor de USD 40.000.000 (quarenta milhões de dólares norte americanos), destinado ao financiamento do Projecto de Emergência nas Regiões Norte e Centro do País.

Na mesma Sessão o Governo apreciou a informação sobre a navegabilidade nos Rios Chire e Zambeze.

Maputo, 17 de Novembro de 2015